



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 95, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera o art. 1º da Portaria nº 86, de 10 de fevereiro de 2021, que designou a Promotora de Justiça Adjunta THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO para officiar perante as Promotorias de Justiça Criminais e do Tribunal do Júri de Águas Claras.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX, e

CONSIDERANDO o teor do *tabularium* nº 08191.014724/2021-85,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 86, de 10 de fevereiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar a Promotora de Justiça Adjunta THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO para officiar, em auxílio, no período de 18 a 21 de fevereiro de 2021, perante a Vara Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras; e para officiar, em substituição, no período de 22 a 26 de fevereiro de 2021, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO